

Caro Fornecedor,

Como entidade pública que somos estamos aptos a responder ao Decreto-Lei nº 123/2018 de 28 de dezembro, o que significa que estamos aptos a receber as suas faturas de forma eletrónica, a partir de 01.01.2021.

Estamos determinados em melhorar os nossos processos e a assegurar todos os compromissos e obrigações para com os nossos fornecedores, como tal, para que não ocorram atrasos no processamento e contabilização de documentos financeiros, nem no cumprimento dos prazos de pagamento, estes documentos deverão passar a ser enviados em formato eletrónico (em detrimento do envio por email ou papel).

Mais se informa que o parceiro de faturação eletrónica desta autarquia é a empresa Saphety (faturaeletronica@saphety.com)

No caso de já ter uma solução EDI, deverá solicitar ao seu parceiro que proceda ao pedido de interoperabilidade a fim de estabelecer a ligação à Saphety, através do email

helpdesk@saphety.com.

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira